

1

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 11 DE Janeiro DE 2015

DECRETO Nº. 10.636 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TARIFAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, diante das majorações nos preços dos insumos do modal, nos termos do art. 175 § único da Constituição da República;

CONSIDERANDO a competência do Poder Público Municipal de gerir o sistema de transporte coletivo de passageiros em seu território;

CONSIDERANDO as análises técnicas contidas no Processo nº 2016/000.088;

CONSIDERANDO que o último reajuste da tarifa foi concedido através do Decreto nº. 10.382 de Janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reajustado para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o valor da tarifa das linhas municipais que prestam serviços concedidos de transportes coletivos de passageiros por ônibus;

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor às 00h do dia 10/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2016 .

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito